



Oficio. Nº 006/PROCON/2025

Tangará da Serra - MT, 08 de Janeiro de 2025.

**Ilmo Sr. Presidente Edmilson Porfirio
Câmara Municipal de Tangará da Serra Mato Grosso
Rua Júlio Martinês Benevides (11) - Centro, Tangará da Serra - MT**

Assunto: Indicações para nomeação ou substituição de conselheiros do CONDECON.

Com nossos cumprimentos, vimos através do presente informar à V.S^a que o CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Tangará da Serra elaborará um novo decreto para nomeação dos membros conforme a Lei nº 3513 de 02/03/2011, prevista no artigo 31, atualizaremos a composição do Conselho Municipal da Defesa do Consumidor e do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, conforme art.14.

Art. 14. O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor- CONDECON será composto por representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I - O Coordenador do PROCON Municipal, que o presidirá;
II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária);
IV - Um representante da Secretaria de Fazenda;

V - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;

VI – Um representante da Câmara Municipal;

VII – 02 (dois) representantes de associação ou entidade representativa dos fornecedores;

VIII – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil Organizada;

IX – 01 (um) representante da OAB.

§ 1º O Coordenador Executivo do PROCON é membro nato do CONDECON;

§ 2º Todos os demais membros serão indicados pelos órgãos e entidades que a eles representam, sendo investidos na função de conselheiros, mediante nomeação pelo Poder Executivo Municipal.

§ 3º As indicações para nomeação ou substituição de conselheiros serão feitas pelas entidades ou órgãos, na forma de seus estatutos.

§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que o substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimentos do titular.





Conforme o Decreto N.º 663, de 11 de novembro de 2024, Art. 1º Ficou prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, prazo que se iniciou em 24 de novembro de 2024 e **encerra-se em 22/01/2025**.

Segue lista dos nomeados para que informe a este órgão a relação de novos membros indicados e atualizados com CPF, telefone e e-mail.

Salientamos que para composição o do conselho **serão nomeados (2) dois representantes, sendo um titular e um suplente.**

Atuais nomeados:

- Titular: Carlos Eduardo Silva Sanches Roman
- Suplente: Ademir Aparecido Anibale

Na oportunidade apresentamos nossas considerações, desde já agradecemos a presença da Vossa Senhoria.

Atenciosamente


Drª. Ana Lúcia Moura Vieira da Silva
Presidente do CONDECON